

B.O. Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 017 - Distribuição gratuita - 30 de junho de 2005

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Antonio Paulino de Alencar

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sírio

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Mário Márcio da Costa Lemos

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Arthur Otávio Jordão Scapin Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

DECISÃO

Prestação de contas

Entidade: Associação de Handebol de Angra dos Reis
Processo nº 4961/2003

Considerando toda a documentação relativa às despesas efetuadas pela entidade, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer CGM Nº 017/05 E Certificado de Auditoria CGM nº 038/05, ambos emitidos pela Controladoria –Geral do Município em 07 de junho de 2005 (fls. 76/77), NÃO APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à Associação de Handebol de Angra dos Reis , referente ao exercício financeiro de 2003, com fulcro no art. 1º, inciso III, NO Decreto nº 3.917, de 03 de janeiro de 2005.

Angra dos Reis, 20 de junho de 2005.

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e eventos

DECISÃO

PROCESSO Nº: 005.006242/2004

PRESTAÇÃO DE CONTAS: - CENTRO EDUCACIONAL – BOA VISTA RUA MANOEL LÚCIO, 640 - PEREQUÊ – A. REIS.

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer da CGM nº 018/2005 datado de 12/05/2005 e o certificado de auditoria nº 039/2005 datado de 25/05/2005, que se encontram às folhas 260, 261 e 262 respectivamente, acolho-os in totum, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pelo Centro Educacional Boa Vista – Rua Manoel Lúcio, 640, Perequê – A. Reis, ora sub examine.

Segue para ser publicado e após enviar a FDCO para as providências cabíveis.

Angra dos Reis, 20 de junho de 2005.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 264/CPP/05

A Comissão Processante Permanente instituída pela Portaria nº 019/CPP/05 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418, 05 de Agosto de 1993.

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no memorando nº 349/SSRH.SAD/ 05, referente a **abandono de cargo** (art. 115, II da Lei Municipal nº 412/95), contra a servidora **Paola Milene de Resende Silva**, matrícula 12455, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da Publicação desta Portaria, no Órgão Oficial da Prefeitura, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quanto forem necessários para se alcançar a verdade real e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Angra dos Reis, 21 de junho de 2005.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior-Mat.:3970
Presidente da CPP

Mariene Florentino da Silva-Mat.:2952
1ª Secretária da CPP

Gláucia da Silva Cunha-Mat.:1215
2ª Secretária da CPP

PORTARIANº 265 /CPP/05

A Comissão Processante Permanente instituída pela Portaria nº 019/CPP/05 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418, 05 de Agosto de 1993.

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no memorando nº 496/SSRH.SAD/ 05, referente a **abandono de cargo** (art. 115, II da Lei Municipal nº 412/95), contra a servidora **CELSEMIRA MOREIRA DA COSTA**, matrícula 10702, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da Publicação desta Portaria, no Órgão Oficial da Prefeitura, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quanto forem necessários para se alcançar a verdade real e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Angra dos Reis, 21 de junho de 2005.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior-Mat.:3970
Presidente da CPP
Mariene Florentino da Silva-Mat.:2952
1ª Secretária da CPP
Gláucia da Silva Cunha-Mat.:1215
2ª Secretária da CPP

PORTARIANº 266 /CPP/05

A Comissão Processante Permanente instituída pela Portaria nº 019/CPP/05 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418, 05 de Agosto de 1993.

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no memorando nº 080/GMA.SOP/ 05, referente a **abandono de cargo** (art. 115, II da Lei Municipal nº 412/95), contra a servidora **ADRIANA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 12725, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da Publicação desta Portaria, no Órgão Oficial da Prefeitura, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quanto forem necessários para se alcançar a verdade real e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Angra dos Reis, 21 de junho de 2005.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior-Mat.:3970
Presidente da CPP
Mariene Florentino da Silva-Mat.:2952
1ª Secretária da CPP
Gláucia da Silva Cunha-Mat.:1215
2ª Secretária da CPP

PORTARIANº 267 /CPP/05

A Comissão Processante Permanente instituída pela Portaria nº 019/CPP/05 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418, 05 de Agosto de 1993.

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no memorando nº 330/SSRH.SAD/ 05, referente a **abandono de cargo** (art. 115, II da Lei Municipal nº 412/95), contra a servidora **ROSA MARIA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula 10327, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da Publicação desta Portaria, no Órgão Oficial da Prefeitura, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quanto forem necessários para se alcançar a verdade real e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Angra dos Reis, 21 de junho de 2005.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior-Mat.:3970
Presidente da CPP
Mariene Florentino da Silva-Mat.:2952
1ª Secretária da CPP
Gláucia da Silva Cunha-Mat.:1215
2ª Secretária da CPP

PORTARIANº 268 /CPP/05

A Comissão Processante Permanente instituída pela Portaria nº 019/CPP/05 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418, 05 de Agosto de 1993.

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no memorando nº 402/SSRH.SAD/ 05, referente a **abandono de cargo** (art. 115, II da Lei Municipal nº 412/95), contra a servidor **FLÁVIO DE ALMEIDA SENA**, matrícula 10363, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da Publicação desta Portaria, no Órgão Oficial da Prefeitura, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quanto forem necessários para se alcançar a verdade real e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Angra dos Reis, 21 de junho de 2005.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior-Mat.:3970
Presidente da CPP
Mariene Florentino da Silva-Mat.:2952
1ª Secretária da CPP
Gláucia da Silva Cunha-Mat.:1215
2ª Secretária da CPP

PORTARIA N.º 056/2005

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR VALÉRIA FONSECA JORGE, a receber adiantamento para despesas de compras de medicamentos que não fazem parte da cesta básica requerido através de processo social no qual representa risco de vida, a partir de 09 de Junho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2005.
JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 057/2005

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR MARCIA PEREIRA SANTOS DA SILVA, a receber adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento e combustível, a partir de 09 de Junho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2005.
JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 023/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA** Matrícula nº 2929, para exercer a fiscalização da obra de recapeamento e drenagem nas Avenidas Ayrton Senna e Vereador José Elias Rabha - Centro e Balneário, conforme mm.nº 0232/2005/SO e Tomada de Preços nº 019/2005, a ser executado pela empresa Valle Sul Construtora Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2005.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 024/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GILSON CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA**, Arquiteto, Matrícula nº 10375, lotado na Gerência de Urbanização, da Subsecretaria de Intervenções Urbanas para exercer a fiscalização da obra de construção de quadra poliesportiva no Loteamento Parque Belém, conforme mm.nº 0188/2005/SO, carta-convite nº 065/2005 e Ordem de Serviço nº 063/3005/SO a ser executado pela empresa Metro Serviços de Apoio e Manutenção Ltda

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ERRATA
CONVITE Nº 017/2005/FUSAR.
MODALIDADE CONVITE

Onde se lê : R\$ 34.044,67

Leia-se: R\$ 34.123,87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias **04, 05 e 06/07/05** no período de **10 às 11 horas e 30 min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2003		
PROFESSOR MG-2 – MATEMÁTICA - CONTINENTE		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
18º	001623370	SANDRO DA COSTA LOYOLA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 23 de Junho de 2005

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias **04, 05 e 06/07/05** no período de **10 às 11 horas e 30 min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSADOS DE 2004		
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
26º	009900519	ROSINEI FERNANDES DE OLIVEIRA
27º	009927204	FRISCILA FELIX DOS SANTOS
AUXILIAR DE ZELADORIA - CONTINENTE		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
118º	009568212	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MARJANO
119º	009425535	MARIA DA GLÓRIA PETRINI AMORIM
120º	0099946500	VANIA LUCIA DOS SANTOS
121º	009804390	ROSA MONICA DOS SANTOS REIS
122º	009629610	ALESKANDRA VIGARANI FELDO
123º	009926828	ADRIANA DOS SANTOS SALVIANO
124º	009496475	NADIA MARIA DA CONCEIÇÃO
ZELADOR - CONTINENTE		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
71º	001124455	ALEXANDRE SANT ANNA DE SOUZA
72º	009503277	CLAUDINEI PEREIRA DE SOUZA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Na publicação referente ao Edital de Convocação, de 15 de Junho de 2005, efetuado no Boletim Oficial do Poder Executivo, edição nº 016, 23 de Junho de 2005, na página nº 12.

Onde se lê:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o item 4, subitem 4.8 do Edital que torna pública as Instruções Específicas Reguladoras do Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Agente Operacional, CONVOCA o candidato abaixo relacionado classificado no referido Concurso, a comparecer no prazo e horário relacionados, na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

De 28/06 à 30/06/05 – Das 10 às 11h e 30 min.

BERÇARISTA - CRECHE		
Classificação	Inscrição	Nome
10	008673350	MARCELLE A MOREIRA DIAS
11	008553452	FERNANDA B DOS SANTOS SILVA BARRETO
12	000111894	ADRIANA GONCALO BARBOSA
13	009470590	RENATA SILVA DO NASCIMENTO
14	009580425	GISELLE MARQUES BARBOSA

A candidata deverá comparecer nos dias e horários marcados de posse do documento de identidade.

A candidata classificada somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento da candidata nos dias e horários designados, implicará sua eliminação do Concurso, conforme item V, subitem 7 do Edital.

Angra dos Reis, 15 de Junho de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

LEIA-SE: CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo Berçarista, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias e horários relacionados, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

De 28/06 à 30/06/05 – Das 10 às 11h e 30 min.

BERÇARISTA - CRECHE		
Classificação	Inscrição	Nome
10	009873350	MARCELLE A MOREIRA DIAS
11	009553452	FERNANDA B DOS SANTOS SILVA BARRETO
12	000111694	ADRIANA GONCALO BARBOSA
13	009470590	RENATA SILVA DO NASCIMENTO
14	009580425	GISELLE MARQUES BARBOSA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados, implicará sua eliminação do Concurso, conforme item V, subitem 7 do Edital.

Angra dos Reis, 15 de Junho de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias 04, 05 e 06/07/05 no período de 10 às 11 horas e 30 min, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2003		
PROFESSOR MG-2 – MATEMÁTICA - CONTINENTE		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
18º	001623370	SANDRO DA COSTA LOYOLA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 23 de Junho de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias 04, 05 e 06/07/05 no período de 10 às 11 horas e 30 min, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSADOS DE 2004		
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
26º	009900519	ROSINEI FERNANDES DE OLIVEIRA
27º	009927204	PRISCILA FELIX DOS SANTOS
AUXILIAR DE ZELADORIA - CONTINENTE		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
118º	009568212	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MARIANO
119º	009425535	MARIA DA GLÓRIA PETRIN AMORIM
120º	0099946500	VANIA LUCIA DOS SANTOS
121º	009804390	ROSA MONICA DOS SANTOS REIS
122º	009629610	ALEXSANDRA VIGARAMI FELIO
123º	009926828	ADRIANA DOS SANTOS SALVIANO
124º	009496475	NADIA MARIA DA CONCEIÇÃO
ZELADOR - CONTINENTE		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
71º	001124465	ALEXANDRE SANT ANNA DE SOUZA
72º	009503277	CLAUDINEI PEREIRA DE SOUZA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2005

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº: 08/2005/SMA

A Prefeitura de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere:

Considerando que o Sr. **Edílson Honório de Oliveira**, executou obra de edificação de uma residência em área de risco, situada na Rua do Cartório nº 15 (fundos) - Frade - 2º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Considerando que de acordo com o Artigo 1º da Lei 831 de 04/05/99, toda obra de edificação somente poderá ser executada após aprovação do projeto e emissão de licença do órgão competente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando que de acordo com a Lei 162/91, de 12/12/1991, Artigo 20, que dispõe: "São objetivos do Sistema de Defesa do Município: - impedimento da ocupação e fiscalização constante de **área de risco**, das áreas públicas, faixas marginais de risco, nascentes d' água, vias públicas e áreas de preservação permanente.

RESOLVE

Determinar a demolição no prazo de 07 (sete) dias da obra de edificação de uma residência em área de risco, executada pelo Sr. **Edílson Honório de Oliveira**, situada na Rua do Cartório nº 15 (fundos) - Frade - 2º Distrito do Município de Angra dos Reis. com base no Artigo 122, Parágrafo único da Lei 831 de 04/05/99, que dispõe que estarão sujeitas á demolição toda ou qualquer obra que contraria as disposições do Código de Obras, de outras leis ou atos baixados pelo poder Executivo Municipal, com base na Lei 162, de 12/12/91, artigo 20, que dispõe: "São objetivos do Sistema de Defesa do Município:- impedimento da ocupação e a fiscalização constante de **área de riscos**, das áreas públicas, faixas marginais de rios, nascentes d' água, vias públicas e áreas de preservação permanente.

Cumpra-se, intimando o infrator

Angra dos Reis, 21 de junho

de 2005

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 08/2005/SMA

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 7 (Sete) dias de obra de edificação de uma residência em área de risco, executada pelo Sr.º **Edilson Honório de Oliveira**, situado à Rua do Cartório, nº 15 (Fundos) – Frade – 2.º Distrito desse Município de Angra dos Reis, com base no Artigo 122, Parágrafo único da Lei 831 de 04/05/99, que dispõe que estarão sujeitas a demolição toda ou qualquer obra que contraria as disposições do código de obras, de outras leis ou atos baixados pelo poder Executivo Municipal, com base na Lei 162, de 12/12/91, artigo 20, que dispõe: “São objetivos do Sistema de Defesa do Município: - impedimento da ocupação e a fiscalização constante de **área de risco**, das áreas públicas, faixas marginais de rios, nascentes d’água, vias públicas e áreas de preservação permanente.

Cumpra se, intimando o infrator

Angra dos Reis, 21 de junho de 2005

MARIO MARIO DA COSTA LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e OLGUIM CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 004/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 050/04.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: 30 (trinta) dias, com início em 20/05/2005 e término em 18/06/2005.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Memo nº 392/2005/GMA.SOP, de 13/05/2005.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2005.

Angra dos Reis, 20 de maio de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e OLGUIM CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 002/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 067/2004.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 07/05/2005 e término em 04/08/2005.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos através do Memorando nº 0344/2005/GMA.SOP, de 29/04/2005.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2005

Angra dos Reis, 06 maio de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI N.º 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEL CONI ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 018/2005.

OBJETO:- Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a reforma e acréscimos da Escola Municipal Brigadeiro Nóbrega, Abraão – Ilha Grande.

VALOR:- R\$ 508.183,04 (quinhentos e oito mil, cento e oitenta e três reais e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- De acordo com o cronograma financeiro constante em anexo à nota de serviços no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em até 07 (sete) dias após a assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.07.12.361.145.1011.50, ED. 449051, Nota de Empenho nº 004051 de 13/05/2005, no valor de R\$ 508.183,04 (quinhentos e oito mil, cento e oitenta e três reais e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Autorizado pelo Sr. Subsecretário de Obras e Serviços Públicos no Memorando nº 0020/2005/SO, de 04/01/2005 e homologado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 012/2005/GLC.SIG, de 29/04/2005, constantes do Processo Administrativo nº 010250/2005/SO de 16/02/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 14/06/2005.

Angra dos Reis, 14 de junho de 2005.

Francisco Lucas de Almeida Neto
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JOÃO LUIZ GIBRAIL ROCHA.

TERMO ADITIVO N.º 001/2005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 019/1998.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

VALOR: R\$ 12.107,46 (doze mil cento e sete reais e quarenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 03 (três) meses, tendo início em 05/06/2005 e término em 04/09/2005.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 004225/2005, de 03/06/2005, no valor de R\$ 12.107,46 (doze mil cento e sete reais e quarenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº 101/2005/ACI.SAD, de 01/06/2005, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2005.

Angra dos Reis, 03 de Junho de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MANOEL VITOR CORREIA.

TERMO ADITIVO N.º 001/2005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 032/2003.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

VALOR: R\$ 4.908,60 (quatro mil novecentos e oito reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 09/06/2005 e término em 08/12/2005.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho n° 004227/2005, de 03/06/2005, no valor de R\$ 4.908,60 (quatro mil novecentos e oito reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando n° 103/2005/SAD.ACI, de 03/06/2005, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2005.

Angra dos Reis, 08 de Junho de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEIN° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CLERINA DE SOUZA DUTRA.

TERMO ADITIVO N° 001/2005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 030/2004.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

VALOR: R\$ 5.980,44 (cinco mil novecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 27/05/2005 e término em 26/05/2006.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho n° 004056/2005, de 13/05/2005, no valor de R\$ 3.986,96 (três mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) correspondente a 08/12.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado e autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração no Memorando n° 065/2005/ ACI.SAD, de 11/05/2005.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2005.

Angra dos Reis, 23 de Maio de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO
LEIN° 8666/93

CONVENIENTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS - APADA.

OBJETO:- O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte da **CONCEDENTE**, para aplicação, pela **CONVENIADA**, no Programa de Atendimento a alunos com deficiência auditiva, bem como seus familiares, com oferecimento de serviços nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, serviço social e instrução, monitoração e interpretação da linguagem de libras (língua brasileira de sinais) em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o Processo Administrativo n° 005.010428/2005.

VIGÊNCIA:- O presente Convênio entrará em vigor em 04/01/2005 com término em 30/12/2005.

VALOR: R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho n° 20.09.12.367.126.2064, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 0001352/2005, de 04/01/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 04/01/2005.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

TERMO DE DISPENSA N.° 001/2005

OBJETO: Locação de imóvel situado na Estrada Canta Galo n° 02 – Garatuaia, Angra dos Reis / RJ, destinado a ser um local de representação junto ao público usuário dos serviços deste SAAE.

FAVORECIDO: ISIDRO DA COSTA FERREIRA

VALOR MENSAL/ GLOBAL DO ALUGUEL: De R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) o valor mensal do aluguel, perfazendo um valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: De 06 (seis) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.

Angra dos Reis, 10 de junho de 2005.

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EDITAL N° 004/2005/FUSAR
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
RESULTADO FINAL

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde

VENCEDORAS:

BARRIER COM E SERV LTDA, item 02 e 20 (LOTE I)-R\$ 2.450,00; **LABOR QUÍM FARM BERGAMO LTDA**, item 48 (LOTE I)-R\$ 2.720,00; **BH FARMA COM LTDA**, itens 06, 11,13,16,17,19,21, 23,41 e 56 (LOTE I)-R\$ 52.062,30, itens 07,13,17,21,25,26 e 29 (LOTE II)-R\$ 4.568,00, item 02 (LOTE III)-R\$ 2.000,00. Valor global: R\$ 58.630,30; **DEBERSON COM. ATAC. PROD. MED. HOSP ME**, itens 11,19,32,35 e 37(LOTEII)-R\$ 12.717,00;**UNIÃO QUIM FARM NACIONAL S.A**, item 31 (LOTE I)-R\$ 4.800,00, itens 24 e 27 (LOTE II)-R\$ 1.609,00, itens 07 e 16 (LOTE III)-R\$ 1.112,00. Valor global: R\$ 7.521,00;**CRISTÁLIA PROD. QUIM. E FARM LTDA**, itens 34,50 e 55(LOTE I)-R\$ 1.133,00, itens 05 e 33 (LOTE II)-R\$ 2.351,60, itens 03,04,05,06,08,10 e 13 (LOTE III)-R\$ 5.220,60, item 04 (LOTE IV)-R\$ 90,80. Valor global: R\$ 8.796,00; **MEDICOM RIO FARMA LTDA**, itens 04, 18,29 e 44 (LOTE I)-R\$ 12.307,60, itens 23 e 28 (LOTE II)-R\$ 10.338,00. Valor global: R\$ 22.645,60; **DISTRIB DE MEDIC. BRASIL MIRACEMA LTDA**, itens 05,07,08,09,15,22,24,27,32,35,39, 42,43,45,49,51,52,60,61,64,65,66 e 67 (LOTE I)-R\$ 95.445,00, itens 12,16 e 31 do (LOTE II)-R\$ 6.756,00, item 15 (LOTE III)-R\$ 432,00 itens 02, 03 e 05 (LOTE IV)-R\$ 4.424,50. Valor global: R\$ 107.057,50; **NEWFARMA HOSPITALAR LTDA**, item 06 (LOTE II)-R\$ 420,00;

OBSERVAÇÕES:

As empresas abaixo tiveram os determinados itens desclassificados

DEBERSON COM.ATAC.PROD. MED. HOSP ME, itens 09,28, 58,59,61 (LOTE I), por não atender ao disposto na observação “d”, do CAPÍTULO VI do Edital (Boas Práticas, ainda no item 32 (LOTE I) por não atender ao disposto na observação “e” do CAPÍTULO VI do Edital (Registro de Produtos) nos itens 04, 05, 11, 19, 21, 23, 26, 29, 36, 40, 43, 44, 50, 52, 55, 57, 63, 64,65,67,70 e 74 do (LOTE I) nos itens 03,05,06,13,16,20,22,26,27,29,36 e 39 do (LOTE II) e itens 03,06,07,08,10,12,13,16 e 17 do (LOTE III) com preços acima do exigido no edital; **IMEX CENTER FARMA LTDA**, nos itens 31,36 e 47 (LOTE I) nos itens 10,11,22,31 (LOTE II), por não atender ao disposto na observação “e” , do CAPÍTULO VI do Edital (Registro de Produtos no item 32 (LOTE II) por não atender ao disposto na observação “d”, do CAPÍTULO VI do Edital (Boas Práticas) nos itens 21,29 e 70 do (LOTE I). Nos itens 06,19,20,25,26 e 39 do (LOTE II) com preços acima do exigido no edital; **NEWFARMA HOSP LTDA**, nos itens 09, 18, 20, 29, 39, 47, 60, 61 e 67 (LOTE I) por não atender ao disposto na observação “d”, do CAPÍTULO VI do Edital (Boas Práticas) nos itens 29,31,36,46 e 47 (LOTE I), nos itens 22 e 36 (LOTE II) por não atender ao disposto na observação “e” do CAPÍTULO VI do Edital (Registro de Produtos). No item 70 (LOTE I) e 08 (LOTE II) por não atender a especificação. No item 40 (LOTE I) com preços acima do exigido no edital; **BARRIER COM E SERV LTDA**, no item 29 (LOTE I) por não atender ao disposto na observação “e” do CAPÍTULO VI do Edital (Registro de Produtos). Nos itens 21,45 e 63 do (LOTE I), com preços acima do exigido no edital; **ESPECIFARMA COM. DE MED E PROD. HOSP**, nos itens 09,18,20,29,39,47,60,61,67 (LOTE I) por não atender ao disposto na observação “d”, do CAPÍTULO VI do Edital (Boas Práticas). Nos itens 16,21,23,40,44 e 63 do (LOTE I), nos itens 06,25,29 e 35 do (LOTE II) com preços acima do exigido no edital; **MEDICOM RIO FARMA LTDA**, nos itens 28,37,47,58 e 59 (LOTE I) por não atender ao disposto na observação “d”, do CAPÍTULO VI do Edital (Boas Práticas). Nos ites 31,65 e 67 (LOTE I), nos itens 01,22,34 e 37 (LOTE II) por não atender ao disposto na observação “e” do CAPÍTULO VI do Edital (Registro de Produtos). Nos itens 05, 09, 14, 16,19,20,24,26,30,32,33,34,35,40,45,46,47,49,50,52,55,57,63,64,69,73 e 74 do (LOTE I), nos itens 02, 03, 04, 08, 09, 14, 15, 16, 19, 20, 24,25,26,27,29,30,31,39 do(LOTE II) nos itens 01, 03, 06, 08, 09, 12, 13, 14,16 e 17 do (LOTE III) nos itens 01,04 e 06 do (LOTE IV) com preços acima do exigido pelo edital. No item 02 (LOTE IV) por não atender a

especificação do edital; **BH FARMA COM LTDA**, nos itens 03 e 31 (LOTE II) por não atender ao disposto na observação “d”, do CAPÍTULO VI do Edital (Boas Práticas). Nos itens 15, 29, 31, 36, 46, 47, 49, 60 e 65 (LOTE I), nos itens 22 e 28 (LOTE II) por não atender ao disposto na observação “e” do CAPÍTULO VI do Edital (Registro de Produtos). Nos itens 09,26,30,34,40,55,63 do (LOTE I), nos itens 20,34,39 do (LOTE II) nos itens 12 e 17 do (LOTE III) com preços acima do exigido no edital; **LABORATÓRIO QUÍMICO FARM BERGAMO LTDA**, no item 23 (LOTE II) por não atender ao disposto na observação “e” do CAPÍTULO VI do Edital (Registro de Produtos); **HALEXSTAR IND. FARM LTDA**, nos itens 14 e 32 (LOTE II) e item 37 (LOTE III) por não atender ao disposto na observação “e” do CAPÍTULO VI do Edital (Registro de Produtos). Nos itens 04,06,25 e 31 do (LOTE II) com preços acima do exigido no edital; **CRISTÁLIA PROD. QUIM. E FARM LTDA**, no item 36 (LOTE I) e item 23 (LOTE II) e item 12 (LOTE III) por não atender ao disposto na observação “e” do CAPÍTULO VI do Edital (Registro de Produtos). Nos itens 16,40 e 69 do (LOTE I), no item 34 do (LOTE II) nos itens 07 e 09 do (LOTE III) com preços acima do exigido no edital; **DISTR DE MEDIC. BRASIL MIRACEMA LTDA**, no item 36 (LOTE II) por não atender ao disposto na observação “e” do CAPÍTULO VI do Edital (Registro de Produtos). No item 47 (LOTE I) nos itens 02 e 03 (LOTE II) por não atender especificação do edital. Nos itens nos itens 14,25,26,28,30,33, 38,40,46,54,57,63,69,72 e 73 do (LOTE I), no item 01 do (LOTE II) nos itens 01,03,10,12,14,16 e 17 do (LOTE III) nos itens 04 e 06 do (LOTE IV) com preços acima do exigido no edital; Itens empatados e decididos por sorteio: LOTE I: 08,17,18,22,29, 39,42,56,64,67; LOTE II: 32 e LOTE III: 02; O item 20 do (LOTE I) foi para sorteio por um equívoco da análise técnica. Itens não cotados: LOTE I: 01,03,10,12,53,62,68 e 75. LOTE II: 18 e 38. LOTE III: 11. Itens acima da média: LOTE I: 14, 25, 26, 28, 30, 33, 36, 38, 40, 46, 54, 57, 63, 69, 70, 72, 73 e 74; LOTE II: 02, 03, 04, 08, 09, 14, 15, 20, 22, 30, 34, 36 e 39 - LOTE III: 01, 09, 12, 14 e 17 - LOTE IV: 01 e 06.

Itens que não foram adquiridos devido a todas as empresas participantes terem sido desclassificadas: 37,58, 59, 71 (LOTE I) e itens 10 e 22 (LOTE II).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DECRETO Nº 4.395,
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 004/2005, da Subprefeitura da Região 4, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 15 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor REGINALDO CHAVES DA ROSA, Coordenador de Assuntos Fazendários, Matrícula 1160, a conduzir veículo desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Integração Governamental, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental

**DECRETO Nº 4.396,
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 004/2005, da Subprefeitura da Região 4, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 15 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor CHARLES ALBERTO MOREIRA, Coordenador de Assuntos Sociais, Matrícula 12118, a conduzir veículo desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Integração Governamental, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

**DECRETO Nº 4.397,
DE 20 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 004/2005, da Subprefeitura da Região 4, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 15 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES, Coordenador de Assuntos Ambientais, Matrícula 12119, a conduzir veículo desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Integração Governamental, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário Municipal de Integração Governamental

**DECRETO Nº 4.442,
DE 15 DE JUNHO DE 2005.**

“CONVOCAA ETAPA MUNICIPAL DA 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;

CONSIDERANDO a Convocação pela presidência da República da 2ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO o disposto pelo Conselho Nacional das Cidades através da Resolução 24 de 09.12.2004;

CONSIDERANDO a convocação da Etapa Estadual da Conferência Nacional das Cidades pelos segmentos da sociedade relacionados no art. 19 da resolução 24 do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Angra dos Reis, etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional das Cidades a se realizar de 25 a 29 de julho de 2005, organizada pela Comissão Preparatória especialmente instituída, de acordo com o Regimento da Conferência Nacional, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Angra dos Reis desenvolverá os seus trabalhos a partir do lema "Reforma Urbana: Cidades para Todos" e sobre o tema "Construindo uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano", definidos na convocação da 2ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º. A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Angra dos Reis será presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Subsecretário de Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º. Para a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Angra dos Reis deverá ser constituída uma Comissão Preparatória com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 19 da Resolução 24 de 09.12.2004 do Conselho Nacional das Cidades, com a composição definida no Anexo do presente Decreto.

Parágrafo único - Os segmentos definidos no Anexo do presente Decreto, deverão indicar as suas representações até 15 dias após a publicação deste decreto através de ata da assembléia do segmento.

Art. 5º. A Comissão Preparatória instituída pelo Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente nas condições definidas pelo art. 4º, definirá o regimento da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Angra dos Reis que será expedido mediante portaria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo único - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Angra dos Reis, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados, em consonância com os regimentos das etapas Nacional e Estadual da 2ª Conferência das Cidades.

Art. 6º. As despesas com a realização da Conferência Municipal da Cidade de Angra dos Reis correrão por conta dos recursos orçamentários municipais.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

ANEXO

Segmento	Número de representantes *
Poder Executivo	07
Poder Legislativo	03
Movimentos populares	06
Empresários ligados ao desenvolvimento urbano	03
Trabalhadores	03
Organizações Não Governamentais - ONG	01
Entidades profissionais e acadêmicas	02

*.. para cada representante titular deverá ser nomeado um suplente

**D E C R E T O Nº 4.483,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **WASHINGTON GUILHERME DA SILVA**, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, Nível II, Padrão "A", do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.484,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **ELIANE BRIGIDA ANICETO DE MELO**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.485,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **RENATA ALVES DE SOUZA**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.486,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **JOANA DARQUE ANDRADE GOMES**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.487,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **MARIA ANA CEZARIO PIMENTA**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.488,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **ISRAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.489
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **MARIA HELENA VARGAS CORREA DOS SANTOS**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.490
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **CLEUSA MARIA DA SILVA**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.491,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **VERA LUCIA SILVA DE SOUZA**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.492,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **DANIELLE LUCAS COSTA**, para o cargo de Zelador, Nível II, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.493,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **PAULO CESAR DE SOUZA**, para o cargo de Zelador, Nível II, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.494,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **SAMUEL DE ASSIS SIMÃO**, para o cargo de Zelador, Nível II, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.495,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 1.465, de 30 de abril de 2004, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 3.873, de 27 de outubro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **IDALETE GONÇALVES DE SOUZA MOREIRA ROCHA**, para o cargo de Auxiliar de Berçário, Nível III, Padrão "A", do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 4.496,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do decreto nº 2.897, de 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **PATRICIA DUQUES BARRETO**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O 4.497,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, de 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **IRANEIDE FRANCISCO DOS SANTOS**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Nível III, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O 4.498,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, de 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **NADIA CRISTINA LOPES SILVA DE FREITAS**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Nível III, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O 4.499,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, de 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **THAIS CRISTINA BREVES BARBOSA DE CARVALHO**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Nível III, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 4.500,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, de 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **LEANDRO MOREIRA SIQUEIRA**, para o cargo de Médico, Nível X, Padrão "A", do Quadro de Provisão Efetivo do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.501,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, de 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **RODRIGO MONTEIRO BARBIERI**, para o cargo de Médico, Nível X, Padrão "A", do Quadro de Provisão Efetivo do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O 4.502,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 902, de 20 de janeiro de 2000, e CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **LUIS GUSTAVO MOREIRA SILVA**, para o cargo de Operador de Trânsito, Nível III, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O 4.503,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 902, de 20 de janeiro de 2000, e CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **BRUNO RIZZO FERRI MACHADO**, para o cargo de Operador de Trânsito, Nível III, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.504,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal nº 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 034/L.O., de 21 de agosto de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, de 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **LEONARDO GOULART MESSINGER**, para o cargo de Professor MG-2, do Quadro Permanente do Grupo Funcional Magistério do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.505,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal nº 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 034/L.O., de 21 de agosto de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, de 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **MARCO AURELIO SOARES PINHEIRO**, para o cargo de Professor MG-2, do Quadro Permanente do Grupo Funcional Magistério do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.506,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal nº 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 034/L.O., de 21 de agosto de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, de 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **CARLOS EDUARDO SICSÚ GRILLO**, para o cargo de Professor MG-2, do Quadro Permanente do Grupo Funcional Magistério do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.507,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal nº 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 034/L.O., de 21 de agosto de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, de 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **ROBERTO HUGO GIRAFA**, para o cargo de Professor MG-2, do Quadro Permanente do Grupo Funcional Magistério do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.508,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal nº 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 034/L.O., de 21 de agosto de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, de 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **RICHARD DOS SANTOS ARROIO**, para o cargo de Professor MG-2, do Quadro Permanente do Grupo Funcional Magistério do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.509,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal nº 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 034/L.O., de 21 de agosto de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, de 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ANDREIA LUIZA OLIVEIRA**, para o cargo de Professor MG-2, do Quadro Permanente do Grupo Funcional Magistério do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.510,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal nº 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 034/L.O., de 21 de agosto de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, de 05 de janeiro de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ALCIONE RODRIGUES DA FONSECA**, para o cargo de Professor MG-4, do Quadro Permanente do Grupo Funcional Magistério do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.511,
DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e dos artigos 32 e 37 da Lei Municipal nº 082/L.O., de 18 de abril de 1991, e CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas nos cargos criados através da Lei Municipal nº 034/L.O., de 21 de agosto de 1990, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 2.897, de 05 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 513/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **IVI ROCHA SLABADA**, para o cargo de Professor MG-2, do Quadro Permanente do Grupo Funcional Magistério do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.512,
DE 24 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 001.006736/2005, de 11 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido pensão vitalícia a **MARIA DOS REMÉDIOS VIANA DE LEMOS**, beneficiária do ex-servidor **CELSO ROSA DE LEMOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Padrão "A", Matrícula 190340, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com base no que dispõe o art. 21, parágrafo único, Inciso II, art. 31, inciso I e art.22, § 1º, da Lei Municipal nº 1.505, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de abril de 2005, data de falecimento do servidor, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 1.505/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.513,
DE 24 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 6064/2005, de 04 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **FABIO BARRA FREITAS**, do cargo de Agente Social, Matrícula 12576, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 04 de maio de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.514,
DE 24 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 5822/2005, de 28 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **QUEITI BATISTA MOREIRA OLIVEIRA**, do cargo de Psicóloga, Matrícula 11818, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 28 de abril de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.515,
DE 24 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 6252/2005, de 06 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **VANIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA DIAS**, do cargo de Auxiliar de Recreação, Matrícula 10315, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 06 de maio de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 4.516,
DE 24 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 5642/2005, de 27 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **CHRISTIANE FIDALGO PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo de Médico, Matrícula 10656, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 27 de abril de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 4.517,
DE 24 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 6077/2005, de 04 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **PRISCILA STALLEIKEM SEBRA**, do cargo de Médico, Matrícula 11691, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 04 de maio de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 4.518,
DE 24 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 5872/2005, de 29 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **ETELVINA SANT'ANNA DE OLIVEIRA**, do cargo de Assistente Social, Matrícula 2907, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 29 de abril de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 4.519,
DE 24 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 5154/2005, de 14 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **SILVIA HELENA MORAES DA SILVA CARDOSO**, do cargo de Zelador, Matrícula 12240, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 08 de abril de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 4.520,
DE 24 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 5135/2005, de 14 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **NIWTON GUSMÃO JUNIOR**, do cargo de Médico, Matrícula 12413, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 14 de abril de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O N° 4.521,
DE 24 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 3502/2005, de 14 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **ANGELA BARBOSA LEMOS**, do cargo de Berçarista, Matrícula 12219, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 14 de março de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.522,
DE 24 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 3910/2005, de 21 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **VANESCA DOS SANTOS ROZENDO**, do cargo de Enfermeira, Matrícula 11803, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 21 de março de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.523,
DE 24 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2952/2005, de 03 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **CHRISTINA FIDALGO SANTORO**, do cargo de Médico, Matrícula 11644, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 03 de março de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.524,
DE 24 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 4289/2005, de 30 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **BERLIET ASSAD GOMES**, do cargo de Médico, Matrícula 10556, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 30 de março de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.525,
DE 24 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 3306/2005, de 09 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **MICHELE DE OLIVEIRA MARTINS**, do cargo de Professor MG-4, Matrícula 10556, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 09 de março de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.526,
DE 24 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 4648/2005, de 06 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **MARCELO PONTES AMARAL**, do cargo de Operador de Trânsito, Matrícula 10349, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.527,
DE 24 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 4124/2005, de 23 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **CATARINA MARIA DE OLIVEIRA COSTA**, do cargo de Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 12330, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 29 de março de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.528,
DE 24 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 4812/2005, de 08 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **RENATO DA SILVA DELGADO**, do cargo de Professor MG-2, Matrícula 12482, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 08 de abril de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.002/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 101/2005/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 15 de junho de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR CLAUDINEI EVANGELISTA DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização, da Gerência de Pavimentação e Drenagem, da Subsecretaria de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 20 de junho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1.009/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 484/05/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 16 de junho de 2005,

RESOLVE:

DISPENSAR TÂNIA AUXILIADORA MENDES DE OLIVEIRA, Professor MG-3, Matrícula 1161, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Santos Dumont, com efeitos a contar a partir de 14 de junho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 1.010/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 417/05/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 17 de maio de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, REGINA MAURA ROSÁRIO RAMOS BITTENCOURT, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Alimentação Escolar, da Subcoordenação de Abastecimento e Mecanografia, da Coordenação de Infra-Estrutura, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-6, com efeitos a contar a partir de 09 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 1.011/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 107/2005/SDC, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, datado de 15 de junho de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA MEIRELLES SALGADO DOS SANTOS, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Símbolo CC-4, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2005, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA Nº 1.012/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Controle e Legislação de Trânsito, da Coordenação de Transportes Públicos, da Gerência de Transporte e Trânsito, da Subsecretaria de Segurança e Trânsito, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-5 com efeitos a contar a partir de 13 de junho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.013/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 061/2005/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 17 de junho de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora CARLA DOS SANTOS CORRÊA para compor como Presidente a **Comissão de Registro Cadastral** da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em substituição à servidora Gilssara de Oliveira Santos, nomeada através da Portaria nº 793/2004, com efeitos a contar a partir de 17 de junho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.014/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 188/05/CAD.SCE, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, datado de 10 de junho de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR RICARDO NATAL BRUNO, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Eventos, Símbolo CC-4, no período de 01 a 30 de junho de 2005, durante as férias do titular, sem prejuízo dos seus vencimentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 070/2005, datada de 04 de janeiro de 2005, no Jornal "Esporte Total e Notícias", edição nº 467, de 26/01/2005,

Onde se lê:

"**NOMEAR** MARA LÚCIA MARCHESINI RIOS, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos do Contencioso, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 05 de janeiro de 2005."

Leia-se:

"**NOMEAR** MARA LÚCIA MARCHESINI RIOS, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos do Contencioso, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Urbanísticos, Habitacionais e do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 05 de janeiro de 2005."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 071/2005, datada de 04 de janeiro de 2005, no Jornal "Esporte Total e Notícias", edição nº 467, de 26/01/2005,

Onde se lê:

"**NOMEAR** GABRIELA FERREIRA DOS REIS, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos de Desapropriação e Patrimônio Imobiliário, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 05 de janeiro de 2005."

Leia-se:

"**NOMEAR** GABRIELA FERREIRA DOS REIS, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos de Desapropriação, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Urbanísticos, Habitacionais e do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 05 de janeiro de 2005."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 166/2005, datada de 04 de janeiro de 2005, no Jornal "Esporte Total e Notícias", edição nº 467, de 26/01/2005,

Onde se lê:

"**NOMEAR**, REGINA MARIA ROSÁRIO RAMOS BITENCOURT,..."

Leia-se:

"**NOMEAR**, REGINA MAURA ROSÁRIO RAMOS BITENCOURT,..."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 931/2005**, datada de 03 de junho de 2005, no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis, edição nº 014, de 09/06/2005,

Onde se lê:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO DE ANDRADE GONÇALVES, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, no **período de 06 a 25 de junho de 2005**, durante as férias do titular.

Leia-se:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO DE ANDRADE GONÇALVES, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, no **período de 06 de junho a 05 de julho de 2005**, durante as férias do titular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**D E C R E T O Nº 4.529,
DE 24 DE JUNHO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere aos artigos 169 e 213 da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 30, inciso V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é de competência do Município determinar as tarifas para o transporte coletivo, conforme preceitua o artigo 13, inciso XIII, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como os despachos exarados no Processo Administrativo Nº 6130/2005,

CONSIDERANDO que está previsto na Cláusula Quarta, do Termo Aditivo ao Termo de Obrigação para operação de transporte coletivo municipal de passageiros, a adoção de medidas que assegurem o equilíbrio financeiro das linhas;

CONSIDERANDO o impacto financeiro e econômico causado pelos consecutivos aumentos de vários insumos que integram a Planilha de Custos Tarifários em anexo;

CONSIDERANDO que tais impactos desequilibram economicamente a relação contratual firmada com a concessionária, e é dever da Administração Pública tomar as providências necessárias ao restabelecimento das condições originais do contrato,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a **VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.**, Empresa Concessionária de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Angra dos Reis, autorizada a trafegar nas linhas municipais abaixo relacionadas, com as seguintes tarifas:

<u>LINHAS</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
CIRCULAR, MARINAS E VILA VELHA.....	1,40
BANQUETA, BELÉM, BELÉM X JACUACANGA, CAPUTERA, DIVISA MANGARATIBA, DIVISA PARATY, DIVISA RIO CLARO, FRADE, JACUACANGA, JAPUÍBA, JAPUÍBA X JACUACANGA, PONTA LESTE E RETIRO.....	1,80
EXPRESSO.....	2,20

Art. 2º. Integra o presente Decreto o Anexo I - Planilha de Custos Tarifários, que demonstra o cálculo da atualização dos valores das tarifas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da 00 (zero) hora do DIA 03 DE JULHO DE 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO
DE 2005.**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

A N E X O I

PLANILHA DE CUSTOS TARIFARIOS	
Custo Variável Total	
. Custo do Combustível por Quilometro	0,45843
. Custo de Oleos e Lubrificantes por Quilometro	0,08248
. Custo da Rodagem por Quilometro	0,11394
Custo Variável Total Por Quilometro	0,65484
Custo Fixo Total	
. Custo total de Capital	6.027,86
. Despesas com Peças e Acessórios	2.173,77
. Despesas com Pessoal de Operação e Manutenção	10.795,66
. Despesas Administrativas	5.515,32
Custo Fixo Total Por Mês	24.512,60

LINHAS	PMM	IPK
RETIRO	9.048,00	1,93
VILA VELHA	3.799,00	3,04
JAPUIBA	8.710,90	1,74
MARINAS	6.350,50	2,84
CIRCULAR	5.954,40	3,67
JACUACANGA	10.500,00	1,46
BELEM	9.671,00	1,36
DIV. MANGARATIBA	15.575,40	1,24
DIV. PARATY	14.592,00	1,08
DIV. RIO CLARO	14.969,00	0,84
FRADE	16.501,70	0,96
PONTA LESTE	11.545,44	1,28
JAPUIBA X JACUACANGA	2.389,20	1,29
BANQUETA	7.582,80	1,00
CAPUTERA	8.422,00	1,20
JAPUIBA X BALNEARIO	8.982,00	1,56
MICRO BELEM	10.870,90	1,84
MICRO JAPUIBA	7.880,60	2,35
MICRO CAMORIM	10.038,00	0,87
EXP. DIV. PARATY	15.681,93	0,50
CIRCULAR SHOPPING	5.575,50	2,95

	Atual R\$	Reajuste R\$
Tarifa A	1,30	1,40
Tarifa B	1,60	1,80
Tarifa C	2,20	2,20

Varição do Período: 9,56%

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE GEOLOGO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO.**

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, considerando que, a eliminação da candidata Regina Freitas Fernandes, aprovada no concurso para o cargo de geóloga, ocorreu de forma indevida, resolve tornar sem efeito o Edital de Eliminação publicado no Boletim Oficial do Poder Executivo de 11/03/05, edição 002, página 003, tornando a candidata apta a dar prosseguimento aos trâmites necessários ao processo admissional objeto do Concurso Público de 2004.

Angra dos Reis, 21 de Junho de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE:

*Boletim Oficial do Poder Executivo
Municipal de Angra dos Reis*

Produção:
Secretaria de Integração Governamental
Subsecretaria de Comunicação

Boletim Oficial do Poder Executivo de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

